



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 013/2022

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### **11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

##### **11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO**

##### **226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	200.000,00
3294 FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patr. Não Previdenciárias	
SOMA.....R\$	200.000,00
TOTAL.....R\$	200.000,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

#### **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patr. Não Previdenciárias.....R\$	200.000,00
SOMA.....R\$	200.000,00
TOTAL.....R\$	200.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e um** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e dois**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2439 Página 80 Ano: X

Data: 24/01/2022

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:4E982213

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 051/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA RENATA FRANCKE UDENAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 21 de janeiro de 2022 a 27 de janeiro de 2022, 07 (sete) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora RENATA FRANCKE UDENAL, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II, nomeada através da Portaria nº. 365/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:850736FA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 052/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSENEIDE DEMETRIO BORTOLETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 21 de janeiro de 2022 a 27 de janeiro de 2022, 07 (sete) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ROSENEIDE DEMETRIO BORTOLETTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.258.719-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 641.023.519-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para o cargo de TECNICO DE EMFERMAGEM,

nomeada através da Portaria nº. 279/2017 de 04 de maio de 2017, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:E52474CA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 013/2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**  
**11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO**  
**226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL**  
**3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200.000,00**  
**3294 FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patr. Não Previdenciárias**  
**SOMA.....R\$ 200.000,00**  
**TOTAL.....R\$ 200.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patr. Não Previdenciárias.....R\$ 200.000,00**  
**SOMA.....R\$ 200.000,00**  
**TOTAL.....R\$ 200.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:BFDC3198

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1191/2021 REPUBLICADO POR**  
**INCORREÇÃO**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando: